PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 175/2024/GP-AB

Água Boa, 28 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 512/2024
Data: 29/08/2024 - Horário: 11:05
Legislativo
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1857, que ***"Altera o art. 1º da Lei nº 1867/2024 e dá outras providências".,*** acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário dessa casa.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

LEI Nº _____, DE ___ DE ____ DE 2024.
(Projeto de Lei nº 1857, de 28 de agosto de 2024, do Executivo).

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 512/2024
Data: 29/08/2024 - Horário: 11:05
Legislativo
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

"Altera o art. 1º da Lei nº 1867/2024 e dá outras providências."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o art. 1º da Lei nº 1867, de 08 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 1º -*** *Fica o Poder Executivo autorizado a doar área de um terreno pertencente à Municipalidade, ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso, denominado* ***ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 03A - APM 03A - Equipamento Urbano****, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "****RESIDENCIAL MARMET****", Matrícula nº 24.203 com a área de* ***2.145,00m²*** *(dois mil cento e quarenta em cinco metros quadrados), desmembrada de uma área maior, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Avenida Raimundo Marmet, medindo 52,00 metros; lado direito para a Rua F, medindo 30,00 metros com chanfro de 7,07 metros; lado esquerdo para a M12, medindo 30,00 metros com chanfro de 7,07 metros; e fundos para a Área Pública Municipal 03, medindo 62,00 metros.*

Art. 2º - Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 28 DE AGOSTO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1857, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssima Senhoras Vereadoras.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminhamos para apreciação e aprovação desse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 1857, que ***"Altera o art. 1º da Lei nº 1867/2024 e dá outras providências".***

O presente projeto de lei visa promover a alteração do artigo 1º da Lei nº 1867, de 08 de maio de 2024, objetivando atualizar o número da matricula, seus limites e confrontações da referida área de 2.145,00m² (dois mil cento e quarenta em cinco metros quadrados), situada no Loteamento denominado Residencial Marmet, a qual foi doada ao Ministério Público para a instalação da Promotoria de Justiça de Água Boa.

Diante do exposto, e na certeza da proverbial atenção dos ilustres vereadores, vimos submeter a essa Egrégia Casa de Leis, o presente Projeto de Lei para análise e aprovação por parte de Vossas Excelências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

1º Ofício

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ÁGUA BOA-MT

Código Nacional de Matrícula
063420.2.0024203-83

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Nº da Matrícula	Ficha
24203	001

José Campos Sobrinho
Oficial

Anverso

IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 03A - APM 03A - Equipamento Urbano, situada nesta cidade e Comarca de **Água Boa,** Estado de **Mato Grosso**, no loteamento denominado **"RESIDENCIAL MARMET",** com a área de **2.145,00m²,** desmembrada de uma área maior, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Avenida Raimundo Marmet, medindo 52,00 metros; lado direito para a Rua F, medindo 30,00 metros com chanfro de 7,07 metros; lado esquerdo para a M12, medindo 30,00 metros com chanfro de 7,07 metros; e fundos para a Área Pública Municipal 03, medindo 62,00 metros.
CADASTRO MUNICIPAL: 16.697.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 15.023.898/0001-90, com sede na Avenida Planalto, nº 410, Centro, em Água Boa-MT.
REGISTRO ANTERIOR/ORIGEM: Matrícula sob nº 23.377, de ordem do Livro 02, datada de 11/12/2023, desta Serventia.
Dou fé. Protocolo nº 92.339, de 08/08/2024. Água Boa-MT, 27 de agosto de 2024. Emolumentos: R$ 94,00. Selo digital: **CDY 76706.** O Oficial, _____. (mqs/asbm)

AV-01-24.203 - Água Boa-MT, 27 de agosto de 2024 - **AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA** - O imóvel acima descrito foi matriculado neste Serviço, com fulcro no art. 235, da Lei nº 6.015/73 e nos termos do Requerimento firmado em Água Boa-MT, aos 29/07/2024, pelo proprietário, Município de Água Boa-MT, já qualificado, assinado digitalmente pelo prefeito Mariano Kolankiewicz Filho, brasileiro, casado, agente político, portador da CI/RG nº 2798934-8 SESP/MT, inscrito no CPF nº 928.476.760-15, residente e domiciliado na Rua 09, nº 855, Centro II, Água Boa-MT, acompanhado das peças técnicas exigidas em lei, remetidos pela Central Eletrônica de Integração e Informações - CEI/MT, pedido sob nº 1465086, que ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Protocolo nº 92.339, de 08/08/2024. Emolumentos: R$ 18,15. Selo digital: **CDY 76706.** O Oficial, _____. (mqs/asbm)

AV-02-24.203 - Água Boa-MT, 27 de agosto de 2024 - **ALTERAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL** - Nos termos da Ordem de Serviço nº 173514, acompanhada do Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, expedido aos 29/07/2024, pela Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no Município sob nº 16.698.** Dou fé. Protocolo nº 92.339, de 08/08/2024. Emolumentos: R$ 18,15. Selo digital: **CDY 76706.** O Oficial, _____. (mqs/asbm)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL
CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 24203, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE.
O referido é verdade e dou fé.
Água Boa-MT, em 27/08/2024, às 16:11:00 h.
Vera Lúcia Ceo Santana
Registradora Substituta
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 302
Selo Digital: CDY 76835 Gratuito
Cód. do Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
VERA LUCIA CEO SANTANA:87041740110
CPF: 87041740110
Hash:
6FFA6B0C41717F4624387FB7F0EAE21DA9A614CF
Data e Hora da Assinatura: 27/08/2024 16:11
Para confirmar a autenticidade acesse:
https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.7/

...ntinua no verso